



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2023

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 143/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2159/2024.

ADITIVO DE PRAZO e VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 143/2023, (**Serviço de Transporte Escolar**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **LOCA TUR TRANSPORTE LTDA ME**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC sob o nº 30.762.251/0001-74, com sede na Rua: 17 de Abril, Nº 03, Bairro: Vila dos Pescadores, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pela Secretaria Sr^a. **CRISTIANE DE SOUSA SENA**, Portaria nº 443/2021, brasileira, portador do CPF-MF nº 635.528.252-15 e RG nº 000.645.893-SSP-RO, residente na Rua: 18, nº33, Bairro: Cohab, Conceição da Barra-ES, CEP: 29960-000, e a empresa **LOCA TUR TRANSPORTE LTDA ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 19.255.845/0001-56**, com sede Avenida: Nova Lima, nº 600, - LOTE: Córrego do Angelim – Nova Lima/Itauninhas – São Mateus-ES, CEP: 29.948-520, por seu representante legal, Sr. Ivonete Pires de Jesus Brito, inscrito no CPF nº 009.824.787-55, aqui representada por um de seus sócios ou por procurador devidamente constituído. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento referente ao objeto **Serviço de Transporte Escolar**.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA TERCEIRA**, do CONTRATO de n.º 143/2023 pelo período de **12 (Doze) meses**, até **25 de Abril 2025**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Sua vigência será a partir de 26 de Abril de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR**

3.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 143/2023, no valor de **R\$ 1.005.944,00** (**Hum Milhão Cinco Mil Novecentos e Quarenta e Quatro Reais**), na forma do artigo 65, II, alínea D, da forma da Lei nº 8.666/93.

3.2 Sendo o valor original do Contrato nº 143/2022 **R\$ 1.005.944,00** (**Hum Milhão Cinco Mil Novecentos e Quarenta e Quatro Reais**).



**CLÁUSULA QUARTA –
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

51.01.00 - Secretaria Municipal de Educação

51.01.10 - Gestão Municipal de Educação

Classificação Funcional: 12.361.0005.2.0013

Natureza da despesa: 3.3.90.39.32

Recurso: 1.500.0025.1001,

**CLÁUSULA QUINTA –
DA RESCISÃO:**

5.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 143/2023 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO**

6.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 05 de Abril de 2024.


CRISTIANE DE SOUSA SENA
Secretária Municipal Educação (Gestora)
Contratante


LOCA TUR TRANSPORTE LTDA ME
CNPJ-MF sob o n° 19.255.845/0001-56
Contratado



PREF MUNIC CONCEICAO DA BARRA

Renovações Contratuais

Número/Ano: 18/2024

Fornecedor: 004109 - LOCA TUR TRANSPORTE LTDA - ME

Data: 05/04/2024

Processo: 2159 / 2024

OS: 713/2023

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL - 8/2023

Número/Ano ATA: 27/2023

Unidade Requisitante: 051.001.010.000.000 - GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Material	Tipo Aditivo	Quantidade	Valor	Total
2.24.01.0757-4	Renovação Contratual	33.000,000	10,9600	361.680,00
Transporte de alunos em estrada primitiva e asfaltada (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo as comun				
2.24.01.0760-4	Renovação Contratual	22.400,000	14,0100	313.824,00
TRANSPORTE 4				
2.24.01.0758-2	Renovação Contratual	22.000,000	15,0200	330.440,00
Transporte de alunos em estrada primitiva e asfaltada (Somente período matutino), ida e volta, percorrendo as comunidade				

Valor Total Requisitante: 1.005.944,00

Valor Total: 1.005.944,00

